

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE: Engenharia

SECRETARIA REQUISITANTE: Setor de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Edmar Kemper Nandi

1 - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO COM REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO USINADO QUENTE EM 2 (DUAS) ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ/SC.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

É responsabilidade da gestão municipal garantir que a infraestrutura pública esteja bem conservada, funcional e adequada às necessidades contemporâneas. Para isso, é fundamental implementar ações de modernização e melhoria da rede viária do município, com o objetivo de oferecer uma qualidade de vida cada vez melhor à população.

A pavimentação das vias planejadas busca proporcionar conforto e segurança aos usuários, reduzir o desgaste dos veículos e eliminar a necessidade constante de mobilização de maquinário, equipamentos e pessoal para manutenção, limpeza e recuperação das vias. A pavimentação asfáltica dessas estradas é crucial para a população, uma vez que são rotas frequentadas diariamente por um grande número de veículos de transporte público e pedestres, além de servirem como vias de ligação entre comunidades.

Um pavimento de boa qualidade reduz significativamente os custos de manutenção dos veículos, diminui a probabilidade de acidentes e acelera o trânsito. Esses fatores geram melhorias indiretas para o meio ambiente e para a qualidade de vida dos munícipes, além de facilitar a acessibilidade e proporcionar mais conforto para todos. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de materiais necessários para a execução apenas do serviço de pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado quente.

Diante disso, faz-se necessário a contratação de empresa especializada para a realização das obras de engenharia propostas. Sendo uma medida estratégica que trará benefícios significativos para a população, melhorando a qualidade de vida, promovendo o desenvolvimento econômico e proporcionando uma infraestrutura viária mais eficiente e segura.

3 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

O objeto em questão é a contratação de uma empresa especializada para realizar obras de pavimentação da Estrada Geral Braço Esquerdo e Estrada Geral São Camilo do município de Grão-Pará.

Essas obras visam melhorar a qualidade das vias, proporcionando segurança, conforto e eficiência para os usuários, além de promover o desenvolvimento econômico da região.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos da Lei nº 14.133/2021. O regime de execução da obra será o de empreitada por preço global. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os requisitos a seguir.

REQUISITOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO:

- I. Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País – inclusive consórcios de empresas, desde que atendidas as disposições do Art. 15 da Lei Federal Nº 14.133/2021, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas previstas nos documentos deste processo licitatório, em especial neste Termo de Referência e no Edital e nos seus anexos, e nos regramentos e normativas existentes no Brasil sobre a área de prestação de fornecimento.
- II. A contratação pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e execução do contrato a ser formulado e os requisitos para a contratação constam também do próprio descritivo dos itens a serem licitados.
- III. É necessário manter as condições de habilitação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto à municipalidade.
- IV. Além dos requisitos acima, a empresa contratada deverá apresentar:
 - a) Atestado, emitido por entidades de direito público distintas, comprovando que a empresa contratada executou serviços compatíveis com o objeto;
 - b) Certidão de registro da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina.
 - c) Certidão de registro do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina.
 - d) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente ou societário, na data prevista para a contratação, um profissional de engenharia devidamente registrado e regularizado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-SC.

DO PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, em parcelas mensais de acordo com a respectiva nota fiscal e após as medições realizadas pelo setor de engenharia desta Prefeitura Municipal, por meio de transferência bancária.



4 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro os projetos de engenharia, conforme planilha orçamentária e suas respectivas memórias de cálculo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	Pavimentação Estrada Geral Braço Esquerdo	m ²	15.998,15
2	Pavimentação Estrada Geral São Camilo	m ²	14.983,35

5 - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, tabelas referenciais, memórias de cálculo e demais documentos que lhe dão suporte, constam em anexo ao projeto. A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados pela equipe de engenharia, com base nos projetos, local da obra e demais requisitos técnicos. As composições constam nas planilhas orçamentárias e terão como base os documentos técnicos.

Deste modo, estima-se para a contratação o valor total de R\$ 2.925.445,20 (dois milhões novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), sendo R\$1.510.638,11 (um milhão quinhentos e dez mil, seiscentos e trinta e oito reais e onze centavos) para a Estrada Geral Braço Esquerdo e R\$1.414.807,09 (um milhão quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e sete reais e nove centavos) para a Estrada Geral São Camilo. Os valores estimados são compatíveis com os quantitativos levantados dos projetos de arquitetura e engenharia e os custos do **Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro)**, para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do **Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi)**, para as demais obras e serviços de engenharia.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO TOTAL
1	ESTRADA GERAL BRAÇO ESQUERDO	m ²	15.998,15	R\$1.510.638,11
2	ESTRADA GERAL SÃO CAMILO	m ²	14.983,35	R\$1.414.807,09
VALOR TOTAL				R\$2.925.445,20

6 - GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

() Urgente (X) Normal

7 - PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

As obras contratadas deverão ser iniciadas, no máximo, dentro de 05 (cinco) dias úteis após data de expedição da Ordem de Serviço. O prazo máximo para a conclusão das obras será de 01 (um) mês, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço. Os prazos de início e conclusão poderão ser prorrogados, desde que devidamente justificados os motivos, a critério do Setor de Engenharia do CONTRATANTE.



8 - DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se concluir a contratação em julho de 2024.

10 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Gestor de Contratos: Edmar Kemper Nandi, Secretário Municipal da Administração e Fazenda

Fiscal de Contrato: Franciele Schmitz de Souza, Diretora do Departamento de Engenharia

11 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente certame correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

23.001.1003.4.4.90.00.00.00.00.1.710.3210.0001 (código 92)

23.001.1003.4.4.90.00.00.00.00.1.500.0000.0000 (código 92)

Grão-Pará/SC, 13 de junho de 2024.

EDMAR KEMPER NANDI

Secretário Municipal da Administração e Fazenda

Assinado eletronicamente por:

* EDMAR KEMPER NANDI (***.636.649-**))

em 13/06/2024 14:08:33 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://graopara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/65544b6e-ad30-4e4c-a136-924ba78ed423>

